



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 28 de junho de 2019.

DE: Diretoria de Administração  
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

### Referência:

Processo nº 1999/2019  
Proposição: Emenda nº 7/2019

Autoria:

**VER. PEDRINHO BOTARO - PSDB**

Co-Autor(es):

**VER. ALEMÃO DUARTE - PT, VER. DR. FABIO LOPES - CDNA, VER. DR. MARCOS PINCHIARI - PTB, VER. EDUARDO LEITE - PT, VER. FUMASSA - PSDB, VER. JORGE KINA - PSB, VER. LUCAS ZACARIAS - PTB, VER. LUIZ ALBERTO - PT, VER. MARCOS DA FARMÁCIA - PSB, VER. PROFESSOR MINHOCA - PSDB, VER. PROF<sup>a</sup>. BETE TONOBOHN SIRAQUE - PT, VER. RODOLFO DONETTI - CDNA, VER. RONALDO DE CASTRO - PRB, VER. SARGENTO LÔBO - SD, VER. SCARPINO DEFENSOR - PSDB, VER. TONHO LAGOA - PMB, VER. TONINHO DE JESUS - PMN, VER. VAVÁ - SD, VER. WAGNER LIMA - PT, VER. ZEZÃO - PDT,**

Ementa: EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei n ° 16/2019, que altera a Lei n ° 8.869, de 18 de Julho de 2006, que dispõe sobre as normas especiais para Habitação de Interesse Social - HIS e Zona Especial de Interesse Social – ZEIS; a Lei n ° 8.696, de 17 de Dezembro de 2004, que institui o Plano Diretor do Município e a Lei n ° 9.924, de 21 de dezembro de 2.016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Determinar Arquivamento

**Ação realizada:** Saneamento do Processo

**Descrição:** Processo saneado.

**Próxima Fase:** Elaborar Autógrafo

Identificador: 310032003800310037003A005400 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Fabiane Oshiro Arakaki**  
**Técnico Legislativo**

**Osmar de Almeida**  
**Diretor de Administração**